



PROCESSO	:	3115/2018
PRINCIPAL	:	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROCEDÊNCIA	:	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSUNTO	:	ACOMPANHAMENTO SIMULTANEO
DESCRIÇÃO	:	ACOMPANHAMENTO SIMULTANEO REFERENTE AO EXERCICIO DE 2018
RELATOR	:	CONSELHEIRO INTERINO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JUNIOR

DESPACHO DE SECRETARIO

PREZADA SENHORA SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO,

No cumprimento do disposto no art. 5º, § 1º, IX, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 12/2016-TP, segue o despacho referente ao processo em epígrafe.

Trata-se de Acompanhamento Simultâneo referente à Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, do Exercício de 2018.

Considerando que no Plano Anual de Fiscalização (PAF-2019), há determinação para emissão de relatório de contas anuais de gestão da referida entidade pela Secex-Educação e Segurança, encaminho o processo de acompanhamento simultâneo à referida SECEX especializada, para subsidiar a análise das contas anuais de gestão do exercício de 2018 da UNEMAT.

Assim, nos termos regimentais, encerrada a instrução de competência desta Secretaria de Controle Externo de Administração Estadual, encaminho os autos para conhecimento e sequência processual.





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL**

Telefones: (65) 3613-2999 / 3324-4315
e-mail: seceex-estadual@tce.mt.gov.br

Cuiabá-MT, 05 de abril de 2019.

Carlos Eduardo Amorim França

Secretário de Controle Externo de Administração Estadual

